

ATO CONJUNTO N 1/2014

Delega competência ao Diretor-Geral da Administração para desempenhar as funções de Ordenador de Despesas na execução orçamentária que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO E O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL no uso de suas atribuições legais e regimentais e estatutárias,

RESOLVEM:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Administração e, em seus afastamentos legais, a seu eventual substituto, para desempenhar as funções de Ordenador de despesas na Execução Orçamentaria e na Programação Financeira 15.108.02.122.0571.4256.0023 - Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho - Formação e Aperfeiçoamento - de Magistrados.

Art. 2º Este ato entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de março de 2014

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente Jdo Tribunal

JOSE ANTONIO PARENTE DA SILVA

Diretor da Escola Judicial

Disponibilizado no DEJT nº 1438, de 20.03.2014, Caderno do TRT da 7ª Região